



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGET.GP.Nº 520, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Durante o recesso forense e o mês de janeiro de 2017, responderão pela Presidência do Tribunal os seguintes Ministros:

- Ex.mo Sr. Presidente IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO:
20 a 26 de dezembro de 2016.

- Ex.mo Sr. Vice-Presidente EMMANOEL PEREIRA: 27 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho